

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2011


A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2011, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:


- a) O disposto na Lei MS, nº 11.350/2006, referente aos agentes de combate às endemias e demais agentes que atuam em vigilância em saúde;
- b) A apresentação em plenário do “Projeto de Qualificação dos Agentes de Combate às Endemias e demais Agentes que atuam em Vigilância em Saúde”;
- c) As alterações propostas e pactuadas em plenário, quanto a questão de transporte e estadia dos agentes-alunos nas cidades sedes de cursos.

RESOLVE:

- 01 – Aprovar o Projeto de Qualificação dos Agentes de Combate às Endemias e demais Agentes que atuam em Vigilância em Saúde, incluindo planilha de custos.
- 02 – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2011.


LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí e
Coordenadora da CIB-PI


ILVANETE TAVARES BELTRÃO
Presidente do COSEMS-PI e
Secretária Municipal de
Saúde de Parnaíba-PI